Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1936 **DE** 08 **DE** janeiro **DE** 2004

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1°- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 04 – R$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.361.019.1032 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.52.00.04– Equipamentos e Material Permanente.....R$ 52.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio n° 750999/2003, firmado entre o Ministério da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Parágrafo 1° – O Recurso proveniente do repasse da União, será classificado na receita com a seguinte rubrica:

1325.01.10.04 – Remuneração de Depósito Bancário / União.....R$ 2.000,00
2471.02.01.04 – Convênio União – FNDE.....R$ 50.000,00

Art.3° - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei n° 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de janeiro de 2004.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal